

pregão 116.2023

2 mensagens

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

16 de janeiro de 2024 às 16:29

Para: Selma Aparecida de Carvalho <selmacarvalho@ses.mt.gov.br>, Gabinete Adjunto de Gestão Hospitalar <gbsagh@ses.mt.gov.br>, Termo de Referência Gestão Hospitalar <tr_gestaohospitalar@ses.mt.gov.br>, Anderson Henrique da Silva Martins <andersonmartins@ses.mt.gov.br>

Segue solicitação de esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico Nº. 116/2023, cujo objeto consiste na **“Repetição do Pregão Eletrônico Nº. 038/2023 – Itens Fracassados - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR EXTERNA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE ENXOVAL POR MEIO DE COMODATO, SERVIÇO DE HOTELARIA, GERENCIAMENTO DOS SETORES DE ROUPARIA, PROCESSAMENTO DE ENXOVAL HOSPITALAR, COLETA DA ROUPA SUJA, LAVAGEM, DESINFECÇÃO, SECAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE ROUPAS LIMPAS EM TODOS OS SETORES DAS UNIDADES HOSPITALARES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”**.

Atenciosamente.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial/SES

Pregoeiros Oficiais SES/MT

(65) 3613-5456
pregao@ses.mt.gov.br
CPA, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n
CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT



Coordenadoria de Aquisições. (65) 3613-5410
Superintendência de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Seo Fiote, S/N (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02) Bloco 05
Centro Político Administrativo
78049-902, Cuiabá-MT

 **Solicitação de esclarecimentos Elis.pdf**
159K

Selma Aparecida de Carvalho <selmacarvalho@ses.mt.gov.br>

17 de janeiro de 2024 às 16:26

Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>, Zelma BEATRIZ PAZ MIRANDA <zelmamiranda@seplag.mt.gov.br>, Termo de Referência Gestão Hospitalar <tr_gestaohospitalar@ses.mt.gov.br>

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2007/SAD

ASSUNTO: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRO-2023/33908

Senhora Pregoeira,

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado pela Empresa LAVEBRAS MT GESTÃO DE TEXTEIS LTDA, referente ao Edital do PE 116/2023, cujo objeto consiste na Repetição do Pregão Eletrônico nº 038/2023 – Itens Fracassados é *“Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar Externa, incluindo fornecimento de enxoval por meio de comodato, serviço de hotelaria, gerenciamento dos setores de rouparia, processamento de enxoval hospitalar, coleta da roupa suja, lavagem, desinfecção, secagem e distribuição de roupa limpas em todos os setores das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”*, temos a informar;

QUESTIONAMENTOS:

1). Solicitamos esclarecimentos quanto ao quanto ao quantitativo de roupa solicitado no Edital - Anexo II - A, em relação a estimativa de quilos dia Anexo I - B, se pegarmos como exemplo o Lote 04 Regional de Cáceres – item quantidade estimada para atender o Regional é de 1206 kg dia e Hospital São Luiz Anexo é de 936 kg/dia e se pegarmos apenas os itens Lençóis de todos os modelos e tamanhos (pg. 86 a 93 do Edital) seriam suficientes para o Regional Antônio Fontes 3.650 unidades + Anexo I 4.050 unidades que somariam: 7.700 Lençóis dia multiplicando por um peso média de x 0,650 gramas por peça daria mais de 5 mil quilos por dia, enquanto a estimativa de QUILO TOTAL do Lote é a menos que a metade desse valor.

R: Esclarecemos que quanto à quantidade de enxoval e KG de roupa limpa/dia solicitado para o atendimento das Unidades Hospitalares sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de MT, foram dimensionados pelas próprias Unidades Hospitalares da SES/MT conforme Figuras 1 e 2, tendo como base a demanda de serviços oferecidos pelo hospital considerando uma margem de segurança.

Esclarecemos também que conforme padronização (item 4.19.1 e 4.19.2 do edital) a média utilizado está demonstrado conforme abaixo:

Média para cálculo de mudas

Lavanderia externa (**5 mudas**) – considerar o tempo de transporte das roupas, capacidade da rouparia central e depósito da roupa suja no hospital, quantidade de coleta e entrega/dia que a lavanderia efetuará, sendo

02 (duas) trocas e mais 03 (três) mudas do enxoval, disponibilizando, então, 05 (cinco) mudas do enxoval por dia:

- 01 (um) conjunto ou peça em uso;
- 01 (um) conjunto ou peça em fase de processamento (lavagem);
- 01 (um) conjunto ou peça suja;
- 01 (um) conjunto ou peça em descanso na rouparia da Contratante;
- 01 (um) conjunto ou peça na rouparia da Contratante (margem de intercorrências).

Taxa de Ocupação = **85%**

Neste sentido, os quantitativos de enxoval estabelecidas no instrumento convocatório estão em sintonia com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, constituindo apenas, garantia de que o serviço licitado será entregue de acordo com a necessidade do órgão licitante especificado item 6.2 do edital.

“4.19.1 Para o cálculo do peso de roupa limpa a ser processada/dia, conforme Manual de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde: Prevenção e controle de riscos (ANVISA, 2009, p. 22), utilizou-se carga de roupa de acordo com o tipo (perfil) de hospital:”

TIPO DE HOSPITAL	CARGA DE ROUPA
Hospital de longa permanência, para pacientes crônicos	2 KG/leito/dia
Hospital Geral, estimando-se uma troca diária de lençóis	4 KG/leito/dia
Hospital Geral de maior rotatividade, com unidades de pronto-socorro, obstetrícia, pediatria e outras	6 KG/leito/dia
Hospital especializado, de alto padrão	8 KG/leito/dia
Hospital Escola	8 a 15 KG/leito/dia

*“4.19.2 Considerando neste termo de referência a SES/MT padronizou-se o perfil para todas as unidades hospitalares do Estado, os quantitativos de carga de roupa dia igual a **06 (seis) kg/leito/dia de carga de roupa** (conforme planilha abaixo), cabendo à direção de cada unidade hospitalar informar o número de leitos, (ANEXO I –B):”*

“6.2 Caberá à CONTRATADA o fornecimento do quantitativo estimado médio diário de roupa hospitalar, calculado na forma especificada no Manual de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde: Prevenção e Controle de Risco (ANVISA), levando em consideração o número de leitos ativos da unidade hospitalar; adotando-se como padrão de ocupação a taxa percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), convencionada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, considerando-se ainda o número de leitos existentes e ativos do hospital para um mínimo de 02 (duas) trocas por dia, podendo ser mais, nos casos de pacientes secretivos e/ou casos em que a enfermagem avaliar a necessidade de mais trocas, este procedimento e apresentado e conferido diariamente pelo fiscal/ou suplente do contrato. “

Figura 1 – Hospital Regional de Cáceres

Metodologia/Padronizada

- Considerando o perfil das unidades hospitalares da SES, o quantitativo apresentado terá por base 06 (seis) kg/leito/dia (consumo de roupa).
- Padrão de ocupação a taxa percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), convencionada pela Organização Mundial de Saúde – OMS.
- Considerando-se, ainda, o número de leitos existentes e ativos do hospital para um o mínimo de 02 (duas) trocas e 05 (cinco) mudas do enxoval por dia.
- Adicionando-se mais 20% como margem de segurança para uma futura reforma ou ampliação de serviços;

PLANILHA COM QUANTITATIVO EM KG DE ROUPA

Para calcular o peso de roupa a ser processada por dia:

$$\frac{N^{\circ} \text{ de leitos} \times \text{Carga de Roupa (kg/leito/dia)} \times 7 \text{ (dias)}}{7 \text{ {Jornada de Trabalho (dias/semana)}}} = \text{kg/dia}$$

Após acrescentar 20% margem de segurança

*Para unidade de processamento terceirizada o número de leitos total de todos os serviços atendidos,

HOSPITAL REGIONAL CÁCERES - MT					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Nº DE LEITOS	REFERÊNCIA KG/DIA/LEITO	QTD/KG/ROUPA MÊS	QTD/KG/ROUPA 12 MESES
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar externa, com fornecimento de enxoval por meio de comodato, serviço de hotelaria, gerenciamento dos setores de rouparia, processamento de enxoval hospitalar, coleta da roupa suja, lavagem, desinfecção, esterilização, secagem e distribuição de roupas limpas para as unidades hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, incluindo mão de obra, equipamentos, mobiliários e materiais necessários para a realização dos serviços.	201	06	36.903,60	442.843,20

DATA: 29/07/2021.

Assinatura do responsável/técnico pela informação:

Heloisa Cristina R. Campos
Resp. SPR e SHL
Hospital Regional de Cáceres

Assinatura do responsável/Direção da Unidade:

Onair Azevedo Nogueira
Mátrícula 280800
Diretor Adm./Assessor Chefe
Hospital Regional de Cáceres

Página 1 de 1

Figura 2 – Hospital Regional de Cáceres – Anexo I

Metodologia/Padronizada

- Considerando o perfil das unidades hospitalares da SES, os quantitativos apresentados terá por base 06 (seis) kg/leito/dia (consumo de roupa)
- Padrão de ocupação a taxa percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), convencionada pela Organização Mundial de Saúde – OMS.
- Considerando-se, ainda, o número de leitos existentes e ativos do hospital para um o mínimo de 02 (duas) trocas e 05 (cinco) mudas do enxoval por dia.
- Adicionando-se mais 20% como margem de segurança para uma futura reforma ou ampliação de serviços;

PLANILHA COM QUANTITATIVO EM KG DE ROUPA

Para calcular o peso de roupa a ser processada por dia:

$$\frac{\text{Nº de leitos}^* \times \text{Carga de Roupa (kg/leito/dia)} \times 7 \text{ (dias)}}{7 \text{ (Jornada de Trabalho (dias/semana))}} = \text{kg/dia}$$

Após acrescentar 20% margem de segurança

*Para unidade de processamento terceirizada o número de leitos total de todos os serviços atendidos.

HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES – ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Nº DE LEITOS	REFERÊNCIA KG/DIA/LEITO	QTD/KG/ROUPA MÊS	QTD/KG/ROUPA 12 MESES
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar externa, com fornecimento de enxoval por meio de comodato, serviço de hotelaria, gerenciamento dos setores de rouparia, processamento de enxoval hospitalar, coleta da roupa suja, lavagem, desinfecção, esterilização, secagem e distribuição de roupas limpas para as unidades hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, incluindo mão de obra, equipamentos, mobiliários e materiais necessários para a realização dos serviços.	159	06	28.620	343.440

DATA: 22 \ 06 \ 2022

Assinatura do responsável/técnico pela informação:

Heloisa Cristina R. Campos
Romp. SPH e SH
Hospital Regional de Cáceres

Assinatura do responsável/Direção da Unidade:

Onair Azevedo Nogueira
Matrícula 280800
Diretor Adm./Assessor Chefe
Hospital Regional de Cáceres

Página 1 de 1

Obs: Foi considerando 20% da margem de segurança no número de leitos.

2) Ainda usando o lote 4, como exemplo, em relação ao número de profissionais *In Loco*, a quantidade de postos dia x a quantidade de funcionários não se correlaciona com a quantidade de kg estimado para o volume de roupa dos hospitais. Quando comparamos com os outros lotes, sendo essa relação apresenta incoerente, identificamos a necessidade de confirmação da quantidade de posto x a quantidade de postos para o lote 4.

R: Reiteramos a justificativa do Hospital Regional de Cáceres apresentada na resposta a empresa anteriormente, que considera o intuito de preservar as boas práticas no fornecimento de serviços de hotelaria hospitalar e serviços de lavanderia hospitalar, o Hospital Regional de Cáceres – SEDE e ANEXO I **manterá a quantidade dimensionada** de servidores para realização das atividades fins do TR 054/2021/GBSAGH/SES/MT, conforme relançamento do Edital PE 116/2023, cujo objeto consiste na Repetição do Pregão Eletrônico nº 038/202, para o atendimento ao cidadãos com qualidade e eficiência.(Anexo I resposta do hospital).

Atenciosamente,

Selma Aparecida de Carvalho

Técnico do SUS – mat. 63521

ANEXO I – Resposta do Hospital



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Hospital Regional de Cáceres Dr. Antônio Fontes

Cáceres – MT, 15 de junho de 2023.

Memorando n.º 099/DA/HRCAF/2023

Prezada Senhora,

Em resposta à **solicitação de esclarecimento** da empresa Lavebras MT Gestão de Têxteis Ltda, anexado a **fls. 1742** do **Processo Administrativo nº SES-PRO-2022/339058**, referente ao **Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar externa, tecemos o seguinte:

A empresa Lavebras MT Gestão de Têxteis, questiona (item 3 do referido documento) acerca do quantitativo de funcionários e postos de trabalho exigidos pelo Hospital Regional de Cáceres Dr. Antônio Carlos Souto Fontes (sede) e Hospital Regional de Cáceres Dr. Antônio Carlos Souto Fontes – Anexo I.

De antemão, cumpre ressaltar que, em resposta ao **MEMORANDO Nº 012/2023/GBSAGH/SES/MT**, datado de 17/01/2023, esta unidade de saúde já havia encaminhado documento contendo a justificativa do quantitativo de mão de obra para que se tenha qualidade na prestação de serviço de fornecimento de enxoval e hotelaria hospitalar. Esse documento está devidamente fundamentado e detalha cada um dos postos de coleta, assim como o quantitativo mínimo de mão de obra necessário, seus turnos e as atividades de cada um dos cargos. O documento contendo a justificativa encontra-se anexado à **fls. 1496 a 1500** do processo em comento.

Assim, reiterando o que foi explanado na referida justificativa, ressaltamos que todo o serviço de processamento e desinfecção do enxoval hospitalar será realizado externamente ao ambiente hospitalar, requerendo logística entre a base de produção da lavanderia e as unidades hospitalares (sede e seu anexo). Vale lembrar que o Hospital Regional de Cáceres Dr. Antônio Fontes – Anexo I, não está localizado junto à sede, motivo pelo qual o quadro de funcionários deve ser distinto para cada uma das casas.

Além disso, todo o controle de fornecimento de enxoval é de responsabilidade da prestadora, não dispondo as unidades de saúde (sede e anexo I) de funcionários destinados a exercerem atividades de processamento de roupa e serviço de hotelaria hospitalar, ficando, assim, sob inteira responsabilidade do prestador. E, que o único servidor da unidade, responsável pela prestação de serviço de processamento de roupa e serviço de hotelaria hospitalar, será o fiscal do contrato, o

Av. Getúlio Vargas, nº 1.670 – Bairro Santa Izabel
Fone: 65 3706-2300 Cáceres – Mato Grosso



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Hospital Regional de Cáceres Dr. Antônio Fontes

qual cobrará o cumprimento das obrigações do futuro contrato a ser formalizado entre a SES/MT e a empresa contratada.

Ressalta-se, outrossim, que o Hospital Regional de Cáceres Dr. Antônio Carlos Souto Fontes e Hospital Regional de Cáceres Dr. Antônio Carlos Souto Fontes - Anexo I) funcionam em regime de plantão de 24 horas ininterruptas, incluindo sábados, domingos e feriados, necessitando, portanto, de funcionários para atender os dois turnos (diurno e noturno).

Desse modo o quantitativo de funcionários solicitados irá suprir o horário para a realização de coleta de roupa evitando o acúmulo de roupas nos depósitos temporários, evitando, assim, ocorrências e problemas sanitários e evitando cruzamento de fluxo com outros serviços realizados na unidade hospitalar.

Sendo essas nossas considerações, desde já renovamos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em azul do Sr. Onair Azevedo Nogueira.

Onair Azevedo Nogueira
Administrador Hospitalar
CRA/MT 05394 – FBAH 04637
Diretor Administrativo HRCAF

Ilma. Sra.
Selma Aparecida de Carvalho
Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

Av. Getúlio Vargas, nº 1.670 – Bairro Santa Izabel
Fone: 65 3706-2300 Cáceres – Mato Grosso



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Gabinete da Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar

MEMORANDO Nº 012/2023/GBSAGH/SES-MT

Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2023.

HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES/MT

Sr. Onair Azevedo Nogueira

Diretor Geral do Hospital Regional de Cáceres/MT.

ASSUNTO: SES-PRO-2022/3390. TERMO DE REFERÊNCIA Nº 054/2021/SES. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR.

Senhor Diretor,

Considerando o Parecer expedido pela PGE nº 4434/SGAC/PGE/2022 e o Memorando nº 005/2022/CA/SUAC/SES-MT, referente ao processo SES-PRO-2022/3390, na modalidade PRGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar externa, incluindo fornecimento de enxoval por meio de comodato, serviços de hotelaria, gerenciamento dos setores de rouparia, processamento de enxoval hospitalar, coleta da roupa suja, lavagem, desinfecção, secagem e distribuição de roupa limpas em todos os setores das unidades hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso” que solicita justificativa fundamentada acerca do quantitativos do LOTE 4.

LOTE 4 – HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES “DOUTOR ANTÔNIO CARLOS SOUTO FONTES” E ANEXO I – HOSPITAL SÃO LUIZ.

Apontamento:

Ressalte-se, todavia, que não cabe ao parecerista jurídico – até por não lhe ser exigível tal conhecimento técnico – analisar os documentos técnicos que embasaram a mensuração de quantitativo a ser adquirido pelo órgão público, ressaltando, no entanto, que as compras manifestadamente prejudiciais ao interesse público, resultando em danos ao erário, terão o condão de responsabilizar àqueles que tinham o dever de cuidado.

Ademais, importante ressaltar que constam questionamentos feitos por empresas interessadas quanto a quantidade de postos/dia e quantidade total de profissionais para o lote 04 referente às unidades de Cáceres, pois que o quantitativo solicitado seria discrepante e colaboraria para um aumento significativo da proposta, conforme fls. 1.180/1.193.

Todavia, apesar de provocada a se manifestar acerca do alegado, a unidade hospitalar responsável se quedou inerte, de modo que a área demandante solicitou o prosseguimento do processo com a manutenção do quantitativo, logo, recomenda-se que o setor responsável apresente justificativa fundamentada acerca do quantitativo pretendido para o lote 04, a fim de que sejam sanados os questionamentos apresentados



Assinado com senha por RAPHAEL DENNER DE SOUZA - ASSESSOR TÉCNICO DE DIREÇÃO II / SGASH - 17/01/2023 às 09:27:24 e CAROLINE CAMPOS DOBES CONTURBIA NEVES - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO HOSPITALAR / GBSAG - 17/01/2023 às 09:27:47.
Documento Nº: 6442039-1060 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6442039-1060>



SESDIC202302974A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Gabinete da Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar

e se preserve a eficiência e o interesse público pretendidos.

3. CONCLUSÃO

Face ao exposto, **OPINO PELA POSSIBILIDADE** da realização do Pregão Eletrônico, menor preço total por grupo/lote, para “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar externa, incluindo fornecimento de enxoval por meio de comodato, serviço de hotelaria, gerenciamento dos setores de rouparia, processamento de enxoval hospitalar, coleta da roupa suja, lavagem, desinfecção, secagem e distribuição de roupas limpas em todos os setores das unidades hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”, sempre observando os princípios e regras que consubstanciam a atividade administrativa, a formalização de seus contratos e o seu modo de agir, desde que supridas as irregularidades acima apontadas, procedendo-se:

1. Recomenda-se que o setor responsável apresente **justificativa fundamentada acerca do quantitativo pretendido para o lote 04**, a fim de que sejam sanados os questionamentos apresentados e se preserve a eficiência e o interesse público pretendidos;

Dados que foram informados pela Unidade.

ANEXO V

1-QUANTIDADE MÍNIMA DE MÃO DE OBRA DEDICADA (EQUIPE FIXA) – POR HOSPITAL

LOTE 04 - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES “DOUTOR ANTÔNIO CARLOS SOUTO FONTES”				
ITEM	CARGO	ESCALA DE TRABALHO	QUANT. POSTOS/DIA	QUANT. TOTAL DE PROFISSIONAIS
1	Supervisor	8 HORAS/DIA	1	1
2	Auxiliar de rouparia (coletor)	PLANTÃO PRESENCIAL 12 HORAS/DIA	20	2
3	Auxiliar de rouparia (coletor)	PLANTÃO PRESENCIAL 12 HORAS/NOITE	18	2
4	Camareira	PLANTÃO PRESENCIAL 12 HORAS/DIA	20	6
5	Camareira	PLANTÃO PRESENCIAL 12 HORAS/NOITE	18	6
6	Repositor	PLANTÃO PRESENCIAL 12 HORAS/DIA	1	5
7	Repositor	PLANTÃO PRESENCIAL 12 HORAS/NOITE	1	5



Assinado com senha por RAPHAEL DENNER DE SOUZA - ASSESSOR TÉCNICO DE DIREÇÃO II / SGASH - 17/01/2023 às 09:27:24 e CAROLINE CAMPOS DOBES CONTURBIA NEVES - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO HOSPITALAR / GBSAG - 17/01/2023 às 09:27:47.
Documento Nº: 6442039-1060 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6442039-1060>



SESDIC202302974A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Gabinete da Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar

LOTE 04 - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES “DOUTOR ANTÔNIO CARLOS SOUTO FONTES”				
ANEXO I- Hospital São Luiz				
ITEM	CARGO	ESCALA DE TRABALHO	QUANT. POSTOS/DIA	QUANT. TOTAL DE PROFISSIONAIS
1	Supervisor	8 HORAS/DIA	1	1
2	Auxiliar de rouparia (coletor)	PLANTÃO PRESENCIAL 12 HORAS/DIA	14	2
3	Auxiliar de rouparia (coletor)	PLANTÃO PRESENCIAL 12 HORAS/NOITE	13	2
4	Camareira	PLANTÃO PRESENCIAL 12 HORAS/DIA	13	4
5	Camareira	PLANTÃO PRESENCIAL 12 HORAS/NOITE	12	4
6	Repositor	PLANTÃO PRESENCIAL 12 HORAS/DIA	1	4
7	Repositor	PLANTÃO PRESENCIAL 12 HORAS/NOITE	1	4

Diante do exposto solicitamos a justificativa fundamentada acerca dos quantitativos mínimos de mão de obra dedicada (equipe fixa) que deverá ser disponibilizada pela empresa contratada para a execução dos serviços objeto deste pregão.

A entrega de resposta impreterivelmente até 19/01/2023.

Atenciosamente,

Raphael Denner de Souza
Assessor Técnico de Direção II

De Acordo:

Caroline Campos Dobes C. Neves
Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar



Assinado com senha por RAPHAEL DENNER DE SOUZA - ASSESSOR TÉCNICO DE DIREÇÃO II / SGASH - 17/01/2023 às 09:27:24 e CAROLINE CAMPOS DOBES CONTURBIA NEVES - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO HOSPITALAR / GBSAG - 17/01/2023 às 09:27:47.
Documento Nº: 6442039-1060 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6442039-1060>



SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES “DR. ANTÔNIO FONTES”
**JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO MÍNIMO DE MÃO DE OBRA
SERVIÇO DE HOTELARIA HOSPITALAR**

O serviço de fornecimento de enxoval e hotelaria hospitalar é um dos serviços essenciais continuados que compõem os requisitos de funcionamento do Hospital Regional de Cáceres Dr. Antônio Fontes e o Hospital Regional de Cáceres Dr. Antônio Fontes – ANEXO I, deste modo, venho apresentar justificativa acerca do quantitativo pretendido para que se tenha o serviço de boas práticas na prestação de serviço de fornecimento de enxoval e hotelaria hospitalar.

Como cita no Objeto do Pregão Eletrônico, “contratação de empresa especializada na ⁽¹⁾ prestação de serviço de Lavanderia Hospitalar “Externa”, incluindo ⁽²⁾ fornecimento de enxoval e ⁽³⁾ serviço de hotelaria.

Vale relevar que todo o serviço de processamento e desinfecção do enxoval hospitalar será realizado externamente do ambiente hospitalar, onde o TR requer obrigatoriamente a entrega de 4 mudas diárias por leito e por procedimentos cirúrgicos realizados nos hospitais. Essa demanda requer logística entre a base de produção da lavanderia e as unidades hospitalares.

Desta maneira exigiremos cumprimentos legais (normativas MS “Manual de Lavanderia Hospitalar e ANVISA “Processamento de Roupas de Serviços de Saúde, Prevenção e Controle de Riscos”), e o mais importante, os prestadores tem que entender que não estarão apenas desempenhando o papel de prestador de serviço de lavanderia hospitalar, mas entender a relação do desenvolvimento do SERVIÇO DE HOTELARIA HOSPITALAR (serviço de governanta e de camareira), ou seja, acompanhar todo processo de fornecimento de enxoval, o controle de distribuição de roupa ao paciente, desde o acolhimento a rotina diária das unidades de internação, as exigências das trocas, serviços das coberturas de leitos independentemente dos horários, não se tem um horário específico para efetuar uma internação, uma alta, a realização de exames ou uma necessidade de troca de enxoval decorrente a uma contaminação por fluidos corpóreos, ou expulsão ativa do conteúdo gástrico de um paciente, ou outras situações. O serviço de camareira tem que estar presente no ambiente hospitalar, proporcionando bem-estar, conforto e segurança sanitária ao paciente e a equipe multiprofissional. Tem que realizar trocas, garantir o controle do enxoval usado, deixar organizado o enxoval usado para que seja coletado nos depósitos temporários, atentar quanto à qualidade do enxoval fornecido pelo prestador, e ter comprometimento com a humanização do paciente SUS e gerar condição de trabalho com segurança a equipe multiprofissional.

Com esse intuito definimos a quantidade de mão de obra dedicada mínima necessária para atender as unidades hospitalares, sendo:

LOTE 4 - Hospital Regional de Cáceres “Dr. Antônio Carlos Souto Fontes”

- 1 Supervisor 8hs.

Atividade: Gerencial (referência administrativa do prestador na unidade hospitalar)

- 4 Auxiliar de rouparia (coletor) 12hs, (2 coletores diurnos e 2 coletores noturnos).

Atividade: Responsável pela coleta do enxoval usado na unidade hospitalar pelo usuário da saúde (equipe multidisciplinar, servidores, estudantes internos, estudantes residentes, pacientes e acompanhantes), junto aos POSTOS indicados. Responsáveis também pela organização do carregamento do enxoval junto ao veículo de transporte da empresa, para retorno do mesmo a lavanderia contratada para realização do processamento de higienização e desinfecção do enxoval.

Avenida Getúlio Vargas, 1.670 - Bairro Santa Izabel
CEP: 78.205-745 • Cáceres • Mato Grosso •

Gilson Ferreira Ortiz
Matrícula 74962
Superintendente Adm. e Financeiro
Hospital Regional de Cáceres



Autenticado com senha por ONAIR AZEVEDO NOGUEIRA - DIRETOR / HRCAC - 07/03/2023 às 15:04:30.
Documento Nº: 7358070-1060 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7358070-1060>



SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES “DR. ANTÔNIO FONTES”

- 12 camareiras 12hs, (6 camareiras diurno e 6 camareiras noturno);

Atividade: Servir as enfermarias, a equipe multidisciplinar, servidores, pacientes e os acompanhantes, obedecendo os horários de trocas de plantões, de banho, de trocas dos leitos e outras necessidades, fazer o controle de fornecimento e recolhimento do enxoval distribuído e utilizado, atentar com a qualidade do enxoval disponibilizado, se comprometer com humanização e o controle de infecção hospitalar, ajudar no processo de controle e realização de inventário da empresa (rotina).

- 10 repositores 12hs, (5 repositores diurnos e 5 repositores noturno).

Atividade: Responsáveis pela recepção do enxoval encaminhado pelo prestador contratado diariamente (incluindo descarga do veículo da empresa prestadora); responsável pela contagem; realização de inventário; responsáveis pela guarda do enxoval; atender a demanda das unidades consumidoras do hospital suprindo as rouparias internas diariamente; responsáveis pela montagem de lápis cirúrgicos; responsáveis pela aparência do enxoval, caso necessite de serviço de passagem de roupa, será realizado pelo setor; responsáveis pelo bom atendimento ao usuário SUS com qualidade, conforto e segurança.

Obs.: todo o controle de fornecimento de enxoval ao hospital é de responsabilidade da prestadora, não tendo o hospital funcionários destinados a exercer atividades de processamento de roupa e serviço de hotelaria hospitalar, ficando assim, sob inteira responsabilidade do prestador.

O único servidor da unidade hospitalar responsável pela prestação de serviço de processamento de roupa e serviço de hotelaria hospitalar, será o fiscal do contrato, o qual cobrará o cumprimento das obrigações do futuro contrato a ser formalizado entre a SES/MT e a contratada, para atender o serviço de fornecimento de enxoval para a unidade hospitalar consumidora.

✓ Quanto aos POSTOS DE COLETAS da unidade hospitalar (20 postos indicados), sendo:

- 1- Recepção Guarda Pertence
- 2- Vestiário Bloco I masc. e fem.
- 3- PA Trauma e Bóx de Emergência
- 4- UTI/Adulto II
- 5- Clínica Médica
- 6- Vestiário do Bloco IV masc./fem., e morgue
- 7- CME
- 8- Laboratório e Setor de Imagem
- 9- Clínica Pediátrica
- 10- Clínica Médica Neurológica
- 11- UTI/Pediátrica
- 12- Clínica Cirúrgica
- 13- Clínica Ortopédica
- 14- Centro Cirúrgico
- 15- UTI/Adulto I
- 16- UCT
- 17- Ambulatório Oncológico
- 18- Ambulatório de Especialidades
- 19- Repouso Equipe Multidisciplinar
- 20- Repouso Estudantes Residentes e Internos

Avenida Getúlio Vargas, 1.670 - Bairro Santa Izabel
CEP: 78.205-745 • Cáceres • Mato Grosso •

Gilson Ferreira Ortiz
Matrícula 74962
Superintendente Adm. e Financeiro
Hospital Regional de Cáceres



Autenticado com senha por ONAIR AZEVEDO NOGUEIRA - DIRETOR / HRCAC - 07/03/2023 às 15:04:30.
Documento Nº: 7358070-1060 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7358070-1060>



SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES “DR. ANTÔNIO FONTES”

Obs.: horários para realização de coleta evitando acúmulo de roupas nos depósitos temporários, evitando assim ocorrências e problemas sanitários e evitando cruzamentos de fluxo com outros serviços realizados na unidade hospitalar.

- ✓ Quanto aos serviços de Hotelaria (camareira), foi condicionado um funcionário (jornada de trabalho 12 horas) para atender os postos de internações. Lembrando que a unidade hospitalar funciona 24 horas contínua e ininterruptas (incluindo sábados, domingos e feriados). Então, há necessidade de funcionários para atender os dois turnos (diurno e noturno), completando assim a jornada de 24 horas contínua e ininterrupta.

- 1- Trauma, Bóx de Emergência e Guarda Pertence (rouparia de acompanhante)
- 2- UTI/Adulto I e Centro Cirúrgico
- 3- UTI/Adulto II e Clínica Médica
- 4- UTI/Pediátrica, Clínica Médica Neurológica
- 5- Clínica Pediátrica, Repouso em geral e ambulatórios
- 6- Clínica Cirúrgica e Clínica Ortopédica

LOTE 4 - Hospital Regional de Cáceres “Dr. Antônio Carlos Souto Fontes” – ANEXO I

- 1 Supervisor 8hs.

Atividade: Gerencial (referência administrativa do prestador na unidade hospitalar)

- 4 Auxiliar de rouparia (coletor) 12hs, (2 coletores diurnos e 2 coletores noturnos).

Atividade: Responsável pela coleta do enxoval usado na unidade hospitalar pelo usuário da saúde (equipe multidisciplinar, servidores, estudantes internos, estudantes residentes, pacientes e acompanhantes), junto aos POSTOS indicados. Responsáveis também pela organização do carregamento do enxoval junto ao veículo de transporte da empresa, para retorno do mesmo a lavanderia contratada para realização do processamento de higienização e desinfecção do enxoval.

- 8 camareiras 12hs, (4 camareiras diurno e 4 camareiras noturno);

Atividade: Servir as enfermarias, a equipe multidisciplinar, servidores, pacientes e os acompanhantes, obedecendo os horários de trocas de plantões, de banho, de trocas dos leitos e outras necessidades, fazer o controle de fornecimento e recolhimento do enxoval distribuído e utilizado, atentar com a qualidade do enxoval disponibilizado, se comprometer com humanização e o controle de infecção hospitalar, ajudar no processo de controle e realização de inventário da empresa (rotina).

- 8 repositores 12hs, (4 repositores diurnos e 4 repositores noturno).

Atividade: Responsáveis pela recepção do enxoval encaminhado pelo prestador contratado diariamente (incluindo descarga do veículo da empresa prestadora); responsável pela contagem; realização de inventário; responsáveis pela guarda do enxoval; atender a demanda das unidades consumidoras do hospital suprimindo as rouparias internas diariamente; responsáveis pela montagem de lápis cirúrgicos; responsáveis pela aparência do enxoval, caso necessite de serviço de passagem de roupa, será realizado pelo setor; responsáveis pelo bom atendimento ao usuário SUS com qualidade, conforto e segurança.

Obs.: todo o controle de fornecimento de enxoval ao hospital é de responsabilidade da prestadora, não tendo o hospital funcionários destinados a exercer atividades de processamento de roupa e serviço de hotelaria hospitalar, ficando assim, sob inteira responsabilidade do prestador.

Avenida Getúlio Vargas, 1.670 - Bairro Santa Izabel
CEP: 78.205-745 • Cáceres • Mato Grosso •

Gilson Ferreira Ortiz
Matrícula 74962
Superintendente Adm. e Financeiro
Hospital Regional de Cáceres



Autenticado com senha por ONAIR AZEVEDO NOGUEIRA - DIRETOR / HRCAC - 07/03/2023 às 15:04:30.
Documento Nº: 7358070-1060 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7358070-1060>



SESCAP202399055A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES “DR. ANTÔNIO FONTES”

O único servidor da unidade hospitalar responsável pela prestação de serviço de processamento de roupa e serviço de hotelaria hospitalar, será o fiscal do contrato, o qual cobrará o cumprimento das obrigações do futuro contrato a ser formalizado entre a SES/MT e a contratada, para atender o serviço de fornecimento de enxoval para a unidade hospitalar.

✓ Quanto aos POSTOS DE COLETAS da unidade hospitalar (20 postos indicados), sendo:

- 1- Recepção Guarda Pertence (rouparia acompanhante)
- 2- PA de Emergência Obstétrica e Clínico Geral (egresso)
- 3- Vestiário do Bloco IV masc./fem., e morgue
- 4- CME
- 5- Centro Cirúrgico
- 6- Setor de Imagem
- 7- Clínica Ginecológica e Obstétrica
- 8- Clínica Pediátrica
- 9- Clínica Médica
- 10- Clínica Cirúrgica
- 11- UTI/Neonatal
- 12- UTI/Adulto
- 13- Unidade Obstétrica PPP
- 14- Repouso Equipe Multidisciplinar, Repouso Estudantes Residentes e Internos

Obs.: horários para realização de coleta evitando acúmulo de roupas nos depósitos temporários, evitando assim ocorrências e problemas sanitários e evitando cruzamentos de fluxo com outros serviços realizados na unidade hospitalar.

✓ Quanto aos serviços de Hotelaria (camareira), foi condicionado um funcionário (jornada de trabalho 12 horas) para atender os postos de internações. Lembrando que a unidade hospitalar funciona 24 horas contínua e ininterrupta (incluindo sábados, domingos e feriados). Então, há necessidade de funcionários para atender os dois turnos (diurno e noturno), completando assim a jornada de 24 horas contínua e ininterrupta.

- 1- UTI/Adulto e Clínica Cirúrgica
- 2- UTI/Neonatal, Unidade Obst. PPP, Ambulatório e Guarda Volume.
- 3- Clínica Pediátrica, Clínica Ginecológica e Obstétrica
- 4- Clínica Médica e Repouso em geral

Finalizando, observando a escala de trabalho do cargo camareira, o serviço de hotelaria está bem ajustado, necessitando observação quanto a sobrecarga no horário de pico das execuções de tarefas, para o seu perfeito cumprimento, principalmente nos horários de troca de plantão e banho dos pacientes, observa-se que a quantidade de camareira está compartilhada entre centro de custos, com isso a equipe precisará de apoio, onde os servidores repositores terão que dar esse apoio e vice-versa. Deste modo, não terá ociosidade de funcionários na prestação de serviços de hotelaria nas unidades hospitalares.

Volto a mencionar, as unidades hospitalares não estão contratando o serviço de processamento de roupas, uma vez que, a presente contratação requer fornecimento de enxoval higienizado e desinfetado, e serviço de hotelaria hospitalar. A Lavanderia Hospitalar não estará instalada nas dependências hospitalar, mas sim externamente. Todavia, seus funcionários, terão que atender às necessidades do serviço de hotelaria, com responsabilidades quantitativas, qualitativas, conforto, bem-estar, segurança, proporcionar condição de trabalho

Avenida Getúlio Vargas, 1.670 - Bairro Santa Izabel
CEP: 78.205-745 • Cáceres • Mato Grosso •

Gilson Ferreira Ortiz
Matrícula 74962
Superintendente Adm. e Financeiro
Hospital Regional de Cáceres



Autenticado com senha por ONAIR AZEVEDO NOGUEIRA - DIRETOR / HRCAC - 07/03/2023 às 15:04:30.
Documento Nº: 7358070-1060 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7358070-1060>



SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES “DR. ANTÔNIO FONTES”

aos servidores multiprofissionais da unidade hospitalar, sendo diretamente responsáveis pela programação da execução dos procedimentos hospitalares. Pois, sem fornecimento de enxoval no tempo adequado, impacta na produção cirúrgica, realização de exames, segurança na evolução clínica do paciente, segurança para os profissionais da saúde e a falta de respeito/responsabilidade com o acolhimento e a humanização com o paciente SUS com a unidade hospitalar. É de responsabilidade desses servidores também, a segurança ambiental da unidade hospitalar, pois tem que realizar as coletas de modo seguro, nos horários programados, para que não haja registros de notificações de eventos de inconformidade sanitárias. Ou seja, retirada dos enxovais sujos nos horários programados, colaborando com a permanência do ambiente hospitalar saudável, contribuindo na execução de outros serviços de desinfecção hospitalar, realizada por outro tipo de serviço e empresas contratadas.

Atenciosamente,

Gilson Ferreira Ortiz
Superintendente Administrativo e Financeiro
Hospital Regional de Cáceres

Gilson Ferreira Ortiz
Matrícula 74962
Superintendente Adm. e Financeiro
Hospital Regional de Cáceres

Avenida Getúlio Vargas, 1.670 - Bairro Santa Izabel
CEP: 78.205-745 • Cáceres • Mato Grosso •



Autenticado com senha por ONAIR AZEVEDO NOGUEIRA - DIRETOR / HRCAC - 07/03/2023 às 15:04:30.
Documento Nº: 7358070-1060 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7358070-1060>



SESCAP202399055A

SIGA

[Texto das mensagens anteriores oculto]